

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

Joanópolis, 30 de março de 2022.

Oficio Gab. nº.: 128/2022

Ref.: Resposta do Requerimento 21/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Venho pelo presente, respeitosamente, encaminhar resposta do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Sr. Juliano José de Paula Cunha Junior, referente ao CRAS.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

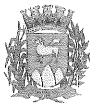
Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira Prefeito Municipal

A Sua Excelência Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanopolis PROTOCOLO Nº 614 DATA: 31/03/32 Hrs. 16:30



Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Joanópolis, 29 de Março de 2022.

Oficio nº 108/2022

Assunto: Requerimento 21/2022

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade apresentar resposta do <u>requerimento nº 21/2022</u> da Nobre Vereadora Geiza Mirela Costa.

Com relação ao Item número 01:

Famílias referenciadas pelo CRAS: 642 (Março/2022)

Conforme RMA CRAS ID 35255015169 Mês Referência: fevereiro/2022

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF: 82

Atendimentos particularizados: 56

Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único: 17

Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único: 41 (TAC cerca de 98%, maior do estado de São Paulo)

Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 68 Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF: 29

Passando ao item nº 2:

Torna-se importante ressaltar novamente que o acompanhamento familiar não é o mesmo que visita domiciliar, pois a visita domiciliar é apenas um dos instrumentos que o Técnico pode utilizar para acompanhar uma família. A frequência e intensidade das vistas domiciliares variam conforme diversos fatores (incluindo a disponibilidade de veículo e motorista), mas principalmente da avaliação do profissional que tem autonomia da metodologia a ser utilizada durante o acompanhamento, ou seja, é o técnico que decide ou não a pertinência da visita domiciliar.

Numa perspectiva social, quando um membro da família é acompanhado e consegue ressignificar suas vivências, automaticamente seu núcleo familiar também será afetado, ou seja, há uma mudança na dinâmica familiar.

Então, dentro desta perspectiva, o PAIF (executado pelo CRAS) atualmente acompanha:





Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

A Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Quanto ao SCFV, 1 vez ao mês a Equipe Técnica realiza reunião técnica de capacitação com os facilitadores (oficineiros). Também é apresentado e discutido o cronograma mensal das atividades que cada facilitador planejou com a orientadora social com cada grupo e como cada tema dos eixos norteadores (participação, convivência social e direito de ser) serão incluídos nas oficinas.

A Equipe Técnica também realiza as inscrições e alimentação do Sistema SISC, referente ao SCFV, conforme os critérios desse serviço.

Demandas que surgem nas oficinas, como suspeita de violações de direitos são encaminhadas pela Orientadora Social a Equipe Técnica que realiza as intervenções e encaminhamentos necessários. Por exemplo – reunião com a escola, conselho tutelar e família para discutir casos de abandono escolar de participantes das oficinas.

- São acompanhadas 21 famílias provenientes do Programa Renda Cidadã, tendo em vista que uma vez ao mês é realizada uma reunião com os beneficiários desse Programa. Nestes encontros grupais diversos temas são trabalhados. Só neste ano, 2022, os temas trabalhados foram: Saúde Mental (janeiro branco); Repetição dos ciclos familiares (fevereiro) e valorização da mulher (março).
- Também são acompanhadas 7 famílias, tendo em vista que 07 adolescentes participam mensalmente dos encontros grupais referentes ao Programa de Transferência de Renda Ação Jovem.
- Mais 15 mulheres, já selecionadas pela Equipe Técnica, passarão a participar quinzenalmente da oficina com os técnicos denominada "grupo de mulheres", a partir de abril de 2022.
- São acompanhados os solicitantes do Beneficio de Prestação Continuada BPC que recebem assessoria na solicitação e acompanhamento do beneficio, bem como na realização de recursos, quando necessários.
- Aproximadamente mais 20 famílias são acompanhadas atualmente de maneira individual, visto que não participam de grupos.



Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Item nº 03:

REFERENTE AO CRAS

Inicialmente é importante esclarecer que existe diferença entre atendimento e acompanhamento familiar. Tanto o atendimento, quanto o acompanhamento são serviços que podem ser prestados às famílias, conforme o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O PAIF é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Cabe ressaltar existem normas especificas para o acompanhamento familiar, conforme o Manual de Orientações Técnicas do PAIF (Brasília, 2012) e o mesmo pode ser realizado de diversas maneiras/métodos e a critério do técnico que é responsável por decidir qual família será inserida em acompanhamento, o qual não se resume a doação de auxilio alimentação, mas sim na conquista de objetivos específicos acordados para superação da vulnerabilidade.

Serviços ofertados pelo CRAS:

- Proteção e atendimento integral a família / PAIF: Acolhida, Oficinas com famílias, Ações comunitárias, Ações particularizadas, Encaminhamentos. Acrescenta-se ainda a elaboração de documentos técnicos e a alimentação de prontuários.
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos / SCFV (Oficinas com oficineiros)
- Beneficio de prestação continuada: BPC/LOAS
- Operacionalização dos Benefícios de Transferência de Renda: Renda Cidadã; Bolsa Trabalho;
 Auxilio Brasil; Ação Jovem e encaminhamentos ao Cadastro Único.
- Avaliação Psicossocial para Benefícios Eventuais:

Auxilio natalidade Auxilio funeral

Zetznako nesnakonesi



Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Auxilio para obtenção de documentos e foto

Auxilio aluguel social

Calamidade pública

• Articulação com a rede: Reuniões como Conselho Tutelar, Saúde e Educação, por exemplo, (quando o caso demanda de articulação).

O trabalho social com famílias busca o enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas, contribuindo para proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

REFERENTE AO CREAS

Proteção Social Especial de Média Complexidade (atendimento prestado pelos técnicos da assistência social) - tem por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares.

- Violências que ocorrem na própria família da pessoa, a exemplo de: abandono, negligência, violência física ou violência psicológica;
- Discriminação por raça/cor e etnia, gênero, idade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência;
- Trabalho Infantil
- Afastamento ou rompimento do convívio familiar;
- Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Duas modalidades são acompanhadas pelas equipes do CREAS: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida;
- Prestação de Serviço a Comunidade
- Violência Sexual (tanto o abuso, quanto a exploração sexual);
- Dependência de cuidados por causa da idade (para pessoas idosas) ou por causa de deficiência (para pessoas de qualquer idade);
- Vítimas de calamidades ou emergência social, como no caso do rompimento de barragens, enchentes, secas, migrantes.
- Atendimento as pessoas em situação de rua



Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Cabe ressaltar que a Equipe Técnica da Assistência Social que presta o Serviço de Média Complexidade também é responsável pelos atendimentos de Alta Complexidade, ou seja, também atendem todas as demandas relacionadas ao Acolhimento Institucional do Município, incluindo articulação com o Poder Judiciário, Planejamento de Ações, Contatos com Familiares, entre outros.

Item n° 04

Impossível quantificar os gastos com acompanhamentos, uma vez que os valores gastos pela SMASC é global, por exemplo, não como saber o gasto de energia gasto para apenas e tão somente com acompanhamentos, uma vez que a conta é mensal e engloba todo o uso do equipamento.

Nesta esteira, também é impossível saber o valor gasto exatamente com combustível para acompanhamentos, uma vez que o veículo é utilizado para diversas demandas.

Tendo em vista tais pontos, não há como mensurar os gastos específicos questionados.

Item nº 05

As cestas básicas não são compradas pelo CRAS/Assistência Social.

Item nº 06

Quando um munícipe chega ao CRAS/Secretaria da Assistência alegando estar passando fome e sem alimentos em casa, a concessão da cesta é realizada pelo Fundo Social em caráter emergencial, sendo posteriormente agendado um atendimento com a equipe técnica do CRAS. É importante ressaltar que a Equipe Técnica do CRAS trabalha com agendamento de atendimentos e as solicitações que não configuram emergências são encaixadas na agenda de atendimento, podendo este atendimento ocorrer tanto nas dependências do CRAS quanto na residência do solicitante.

Para a liberação do auxílio alimentação através do CRAS é necessário realizar um estudo social, considerando a Lei 2004 de 2020 que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais do Município e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social — PNAS. As famílias que são atendidas pelo CRAS, durante o atendimento, recebem a orientação para que procurem com antecedência o equipamento, caso os alimentos estejam acabando e não haja projeção de recursos para comprá-los nos próximos dias, contudo o foco do trabalho é estimular a autonomia, o desenvolvimento de potencialidades.



Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

a inclusão em programas sociais e no mercado de trabalho, bem como fortalecer a capacidade protetiva da família, visto que a cesta básica não é um beneficio continuado e sim para situações emergenciais, conforme as regulamentações da PNAS.

Em relação às visitas domiciliares, <u>as mesmas não possuem caráter obrigatório</u>, uma vez que se enquadra como um dos instrumentos de trabalho, cabendo à equipe técnica definir qual a metodologia adequada com base no acompanhamento familiar realizado e no planejamento do trabalho, <u>conforme consta no caderno de Orientações Técnicas - CRAS (Brasília, 2009, p.40):</u>

"A partir da escolha da concepção de trabalho social com famílias do PAIF que será adotada, é importante que se desenhe a(s) metodologia(s) a serem implantada(s), de acordo com as características dos territórios, planeje a organização do espaço físico, define os equipamentos necessários, os processos de trabalho, a carga horária, e a rotina de planejamento das atividades semanais (acolhida, acompanhamento de famílias e de indivíduos, grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas, visitas domiciliares, busca ativa, atividades coletivas — campanhas, palestras - e acompanhamento dos serviços prestados no território de abrangência do CRAS)."

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atençiosamente,

Juliano José de Paula Cunha Junior Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ao Senhor Secretario de Governo